

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO  
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE FORMIGA – MG

JUIZ DIRETOR DO FORO: ANSELMO BOSCO DOS SANTOS



Criação: R.A. nº 81, de 12-5, de 2011

Data da instalação: 24-8-2011

Jurisdição: Formiga, Aguanil, Arcos, Bambuí, Campo Belo, Candeias, Córrego  
Fundo, Cristais, Iguatama, Medeiros, Pains, Pimenta, Santana do Jacaré e  
Tapiraí.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 15-4-2014, p. 2.

### ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h00min do dia vinte e nove de abril de 2014, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Luiz Ronan Neves Koury, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Formiga, situado na rua Primeiro de Maio, nº 283 – bairro Alvorada, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, Dr. Anselmo Bosco dos Santos; pela Secretária do Foro, Sra. Gisley Silveira Cunha; pelos servidores Álvaro José de Faria, Cláudia Laudares Pereira, Fernanda Cristina Gomide Pereira, José Alves de Mendonça Neto, Mauro Colen Gonzaga de Barros, Regina Lúcia de Castro Suzana e Silvania Lúcia Leal e pelos estagiários Iago Batista Gonçalves, Lilian Sousa Terra e Tacyane Cardoso. Ausente a servidora Lilian Elisa Silva Moreira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou os seguintes registros:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

##### 1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2012	2013	2014 – até dia 28-4-2014
Escritas	2.363	2.329	593
Verbais	23	29	20
Subtotal	2.386	2.358	613
Embargos de terceiro	15	19	7
Por dependência	149	79	17
TOTAL	2.550	2.456	637
Média por Vara/dia expediente	5,57	5,41	4,98

No ano 2012, apurou-se que, em 229 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.386 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.543 foram do procedimento sumariíssimo e 843 do procedimento ordinário.

No ano 2013, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.358 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.005 do procedimento sumariíssimo e 1.353 do procedimento ordinário.

No ano 2014 até o vinte e oito de abril apurou-se que, em 64 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 613 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 329 do procedimento sumariíssimo e 284 do procedimento ordinário.

#### 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2013	2014 – até dia 28-4-2014
Cartas Precatórias recebidas	278	103
Média/dia útil	1,22	1,61

#### 1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2012	Média total/dia útil	2013	Média Total/dia útil	2014 - até o dia 28-4-2014	Média total/dia útil
Total das Varas	3.806	16,62	13.631	60,05	3.894	60,84
Média por Vara	1.903	8,31	6.815,5	30,03	1.947	30,42

#### 1.4. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2013	2014 – até dia 28-4-2014
Certidões com o recolhimento de emolumentos	3.787	383
Certidões sem recolhimento de emolumentos	36	3
Total de certidões	3.823	386
Valor arrecadado	R\$21.014,00	R\$2.123,52

#### 2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2013, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.265 autos de processos, média de 5,57 por dia útil. A estes se somam 6 remanescentes de 2012. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.271 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 100%.

No exercício de 2014, até o dia vinte e oito de abril, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 364 autos de processos, média de 5,69 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 358 processos para elaboração de

cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 28-4-2014, 6 processos, estando todos no prazo. Foi registrada uma produção de 98,35%.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2013	2014 – até dia 28-4-2014
Processos recebidos	1.265	364
Média/dia útil	5,54	5,69
Pendentes/ano anterior	6	0
TOTAL	1.271	364
Processos (*)	1.271	358
Produção	100,00%	98,35%

\* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que os calculistas atuaram, no ano 2013, em 1.271 processos, perfazendo uma média de 635,5 processos por calculista. No ano 2014, até o dia vinte e oito de abril, atuaram em 358 processos, perfazendo uma média de 179 processos por calculista.

### 2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Vice-Corregedor que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 5/6 dias, conforme informação da Secretária do Foro.

### 3. SETOR DE MANDADOS

#### 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2013	2014 – até dia 28-4-2014
Pendentes ano anterior	47	48
Recebidos	2.942	800
Distribuídos	2.932	794
Devolvidos sem distribuição	10	6
Pendentes de distribuição	0	0
Pendentes de cumprimento	48	45

4. HASTAS PÚBLICAS: hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por intermédio de leiloeiro oficial.

5. PORTARIAS: De acordo com a Srª Secretária do Foro, se encontram em vigor, neste Foro Trabalhista, as Portarias nºs 1/2012, que regulamenta a distribuição de ações por prevenção e 6/2013, que regulamenta a destinação de vagas de garagem no prédio do Fórum.

#### 6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda o Desembargador Vice-Corregedor que seja (m):

a) consultado e utilizado, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### 7. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2013:

O Desembargador Vice-Corregedor verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

#### 8. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11 e nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio, de 2007, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.

Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda a Corregedora: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho, de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização impressão em frente e verso. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, [www.trt3.jus.br/socioambiental](http://www.trt3.jus.br/socioambiental); d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item “c” da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item “f” da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado no Ato Regulamentar nº 7, de 30 de outubro de 2008.

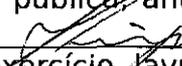
9. OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor estimou que a Secretaria do Foro aprimore cada vez a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

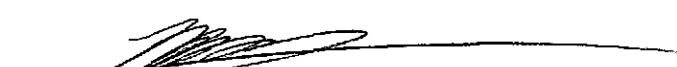
O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor reforça e manifesta que a qualidade da prestação jurisdicional Instituição possibilita o alcance da nossa Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

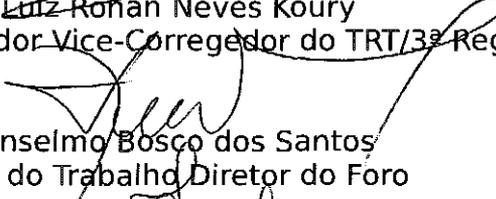
Ressaltou, ainda, O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o caráter pedagógico da correção, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da

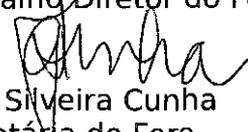
Instituição, cujo interior precisa se exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro de Formiga.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 12h00min, do dia trinta de abril de 2014, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Ana Paula Firpi , Assessora do Desembargador Vice-Corregedor, em exercício, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Luigi Adriano Pereira de Souza.

  
Luiz Ronan Neves Koury  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Anselmo Bosco dos Santos  
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

  
Gisley Silveira Cunha  
Secretária do Foro

